



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 356/2017

De: 12 de Junho de 2017

*“Prorroga Afastamento de Licença Maternidade da servidora
Mariana Marra Sepulveda e dá outras providências”*

**MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO
MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, no uso de suas atribuições legais,
conforme Art. 2º, §1º da Lei nº 601/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o Afastamento de Licença Maternidade da
servidora **Mariana Marra Sepulveda** nomeada no cargo efetivo de Enfermeiro, lotada na
Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 60 (sessenta) dias iniciando em
29/06/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, 12 de Junho de 2017.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal